

TERMOS DE REFERÊNCIA

Consultor/a Local – Elaboração de documento orientador para questões de gênero no desenvolvimento territorial sustentável no oeste do Paraná	
Localização:	Brasil
Prazo para candidatura:	21/03/2017
Tipo de Contrato:	Individual Contract
Nível do Posto:	Consultor/a Local
Idioma(s) necessário:	Português
Data esperada de início: (data em que a/o candidata/o selecionada/a deve começar a trabalhar)	01/04/2017
Data esperada de fim:	31/05/2017
Antecedentes	
<p>A ONU Mulheres - Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres - é uma instância forte e dinâmica voltada para as mulheres e meninas, proporcionando-lhes uma voz poderosa a nível global, regional e local. Fundamentada na visão de igualdade consagrada na Carta das Nações Unidas, a ONU Mulheres, entre outras questões, trabalha para: a eliminação da discriminação contra as mulheres e meninas; o empoderamento das mulheres, e a realização da igualdade entre mulheres e homens como parceiros e beneficiários do desenvolvimento, direitos humanos, ação humanitária e paz e segurança.</p> <p>Ciente do papel das empresas para o crescimento das economias e para o desenvolvimento humano, a ONU Mulheres e o Pacto Global criaram os Princípios de Empoderamento das Mulheres. Os Princípios são um conjunto de considerações que ajudam a comunidade empresarial a incorporar em seus negócios valores e práticas que visem à equidade de gênero e ao empoderamento de mulheres.</p> <p>Os sete Princípios de Empoderamento das Mulheres são:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecer liderança corporativa sensível à igualdade de gênero, no mais alto nível. 2. Tratar todas as mulheres e homens de forma justa no trabalho, respeitando e apoiando os direitos humanos e a não-discriminação. 3. Garantir a saúde, segurança e bem-estar de todas as mulheres e homens que trabalham na empresa. 4. Promover educação, capacitação e desenvolvimento profissional para as mulheres. 5. Apoiar empreendedorismo de mulheres e promover políticas de empoderamento das mulheres através das cadeias de suprimentos e marketing. 6. Promover a igualdade de gênero através de iniciativas voltadas à comunidade e ao ativismo social. 7. Medir, documentar e publicar os progressos da empresa na promoção da igualdade de gênero. <p>A ONU Mulheres possui diversas parcerias locais e globais com empresas, entre elas a Itaipu Binacional, para a promoção do empoderamento das mulheres nos projetos de investimento social. Itaipu Binacional apoia o projeto Desenvolvimento Territorial Sustentável do Oeste do Paraná, que busca promover o desenvolvimento econômico da região por meio de um processo participativo, fomentando no território a cooperação entre os atores, públicos e privados, para o planejamento e a implementação de uma estratégia de desenvolvimento integrada (http://www.oesteemdesenvolvimento.com.br/institucional/o-programa.)</p>	
Responsabilidades	

Sob a supervisão da Coordenadora dos Princípios de Empoderamento das Mulheres da ONU Mulheres, a/o Consultora/o Local vai:

1. Elaborar documento orientador para questões de gênero no desenvolvimento territorial sustentável no oeste do Paraná;
2. Conduzir 1 (uma) Oficina em Foz do Iguaçu para apresentação e discussão do documento elaborado. A ONU Mulheres e Itaipú cuidarão da organização e local. Os custos da logística (transporte, alimentação fora do horário da oficina, e hotel) são de responsabilidade do consultor ou consultora.
3. Ajustar o documento orientador com base nos resultados da Oficina
4. Entregar versão final do documento orientador

Produtos, Cronograma e Pagamentos

Produto	Prazo	Pagamento (%)
Reunião de alinhamento com Itaipu Binacional e ONU Mulheres sobre expectativa e escopo e entendimento do projeto. Essa reunião será presencial em Foz do Iguaçu.	10 dias a partir da assinatura do contrato	10%
Elaboração de documento orientador para questões de gênero no desenvolvimento territorial sustentável no oeste do Paraná. Esse documento deve ser baseado nos 7 princípios de empoderamento das mulheres levando em consideração as metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável # 5 – igualdade de gênero e metas específicas para mulheres presentes em outros 12 objetivos do desenvolvimento sustentável. Esse documento deve conter conceitos, indicadores e fundamentações teóricas.	40 dias a partir da data de assinatura do contrato	40%
Condução de 1 oficina em Foz do Iguaçu	Data a ser definida	30%
Incorporação do resultados discutidos na oficina e entrega do documento final.	60 dias a partir da data de assinatura do contrato	20%
		100%

A ONU Mulheres revisará, aprovará e efetuará o pagamento em até 10 dias úteis, após o recebimento do produto e da fatura original.

Viagens e Insumos

Os custos relacionados às viagens para condução de oficinas será de responsabilidade da contratante.

Requisitos

Requisito mínimo (eliminatório)

Educação:

Ensino superior completo em nas áreas de humanas e ciências sociais.

Experiência:

Experiência de trabalho e/ou acadêmica com o tema desenvolvimento territorial

Experiência de trabalho e/ou acadêmica com o tema igualdade de gênero e empoderamento das mulheres

Experiência comprovada em elaboração de documentos orientadores

Requisito desejável (classificatório)

Idioma:

Inglês e Espanhol instrumental.

Educação:

- Mestrado em ciências sociais

Experiência:

- Experiência comprovada de 3 anos pelo menos no desenho, implementação e/ou avaliação de projetos que visam o desenvolvimento territorial
- Experiência comprovada de 3 anos pelo menos no desenho, implementação e/ou avaliação em projetos sociais na região oeste do Paraná
- Experiência comprovada de 3 anos pelo menos no desenho, implementação e/ou avaliação em projetos que visam a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres

Seleção

As candidaturas deverão cumprir integralmente e rigorosamente os requisitos mínimos (eliminatórios), e serão classificadas em função dos seguintes critérios:

Critério	Peso
Mestrado em ciências sociais	20
Experiência comprovada no desenho, implementação e/ou avaliação de projetos que visam o desenvolvimento territorial	20
Experiência comprovada no desenho, implementação e/ou avaliação em projetos sociais na região oeste do Paraná	30
Experiência comprovada no desenho, implementação e/ou avaliação em projetos que visam a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres	30
Total	100

Os critérios serão avaliados com base nos documentos listados na seção “Candidatura” (abaixo).

Processo de seleção

Primeira fase: Triagem de propostas de acordo com os requisitos mínimos (eliminatórios).

Segunda fase: Análise das candidaturas pelo Comitê de Seleção. Classificação de acordo com os critérios pontuáveis (classificatórios).

Terceira fase: Entrevista, pelo Comitê de Seleção, se necessário.

Quarta fase: Análise da proposta financeira e aplicação da metodologia *best value for money*.

Candidatura

As/os candidatas/os interessadas/os em participar do processo seletivo deverão apresentar os seguintes documentos:

1- **Formulário P11**;

2- Ao menos **01 documento orientador** de sua própria autoria;

3- **Proposta Financeira**, incluindo valor das parcelas por produto e o valor total da consultoria conforme a seção “Produtos, Cronograma e Pagamentos”.

Candidatas/os interessadas/os e qualificadas/os devem enviar **todos os documentos** para: compras.br@unwomen.org **até 23:59 do dia 21 de março de 2017**.

Especificar no assunto da mensagem: “Consultor/a Local – “Elaboração de documento orientador para questões de gênero no desenvolvimento territorial sustentável no oeste do Paraná”

Dado o grande número de candidaturas recebidas, somente as/os candidatas/os selecionadas/os serão notificadas.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos necessários devem ser encaminhados para compras.br@unwomen.org.

Especificar no assunto da mensagem: “DÚVIDA: Consultor/a Local – “Elaboração de documento orientador para questões de gênero no desenvolvimento territorial sustentável no oeste do Paraná”

Observações

Candidatas/os com vínculo empregatício com instituições públicas só poderão ser contratados se apresentarem evidência de licença sem vencimentos ou uma carta de não-objeção à realização da consultoria, emitida pela instituição pública empregadora. Caso o vínculo das/os candidatas/os seja com instituição de pesquisa e universidades, basta apresentação de carta de não-objeção emitida pela instituição pública empregadora.

Candidatas/os não podem ter um contrato ativo ou pendências com a ONU Mulheres.

Candidatas/os não podem ter parentesco direto com funcionários/as do Sistema Nações Unidas.

Candidatas/os devem ter nacionalidade brasileira ou permissão para trabalhar no Brasil.

Visando a promoção da diversidade, ONU Mulheres incentiva a candidatura de mulheres, negros/as, indígenas, pessoas vivendo com HIV/AIDS e portadores de deficiências.